



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12990, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre horário de funcionamento da Festa da Colonia Italiana, no Distrito de Quiririm

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º As barracas, o comércio ambulante e os bares fecharão ou encerrarão suas atividades, obrigatoriamente, às 24 horas nos dias 25, 28 e 29 de abril do corrente ano. Nos dias 26, 27, 30 de abril e 1º de maio, encerrarão à uma hora da madrugada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 12 de Decreto 10.215, de 19 de abril de 2004.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de abril de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de abril de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo